



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 19153/2023

Processo n.: 1148581 - Denúncia

Ref.: Denúncia oferecida pela empresa Aegea Saneamento e Participações S.A., em face de possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Cristiano de Oliveira Lage

Secretário de Meio Ambiente de Barão de Cocais

Senhor Secretário de Meio Ambiente de Barão de Cocais,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1148581, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). 48, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação apontada pela CFCP em seu estudo, a saber: documentos referentes à fase interna da licitação, em especial estudos que demonstram a viabilidade econômico-financeira da concessão, acompanhados de Planilhas de Excel desbloqueadas, com as suas fórmulas e sem senha, bem como eventual Procedimento de Manifestação de Interesse.

Advirto-lhe de que o não atendimento no prazo fixado poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e de que caso optem pela adequação do edital em face das irregularidades constatadas por este Tribunal, cópia da minuta do instrumento convocatório retificado e publicado deverá ser encaminhada para análise, no mesmo prazo.

Informo-lhe que o processo poderá ser acessado pelo sistema e-TCE no endereço eletrônico (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>) ou no portal TCEMG, em www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", "e-tce" e ainda que as manifestações ou petições deverão ser assinados eletronicamente e protocolizados pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, exclusivamente via e-tce, respeitado o tamanho máximo de 20 Mb por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira

Gestor(a) (em exercício)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 19150/2023

Processo n.: 1148581 - Denúncia

Ref.: Denúncia oferecida pela empresa Aegea Saneamento e Participações S.A., em face de possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Douglas Aleixo Pena

Secretário de Obras e Saneamento de Barão de Cocais

Senhor Secretário de Obras e Saneamento de Barão de Cocais,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1148581, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). 48, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação apontada pela CFCP em seu estudo, a saber: documentos referentes à fase interna da licitação, em especial estudos que demonstram a viabilidade econômico-financeira da concessão, acompanhados de Planilhas de Excel desbloqueadas, com as suas fórmulas e sem senha, bem como eventual Procedimento de Manifestação de Interesse.

Advirto-lhe de que o não atendimento no prazo fixado poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e de que caso optem pela adequação do edital em face das irregularidades constatadas por este Tribunal, cópia da minuta do instrumento convocatório retificado e publicado deverá ser encaminhada para análise, no mesmo prazo.

Informo-lhe que o processo poderá ser acessado pelo sistema e-TCE no endereço eletrônico (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>) ou no portal TCEMG, em www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", "e-tce" e ainda que as manifestações ou petições deverão ser assinados eletronicamente e protocolizados pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, exclusivamente via e-tce, respeitado o tamanho máximo de 20 Mb por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira

Gestor(a) (em exercício)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

